



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA PL 0808/07

Este projeto visa alterar a denominação da rua Cornucópia, no Jardim Cidade Pirituba, por expor ao ridículo moradores e domiciliados no entorno, em razão da zombaria que o nome provoca.

Tal fato, que enseja o presente projeto, enquadra-se no disposto no inciso III, §2º, do artigo 5º da Lei nº 14.454/07.

Ademais, há, por parte dos moradores, o desígnio de homenagear a Srª Mathilde Carlos Montesanti, saudosa piritubense, falecida em 10 de abril de 1983.

Desde que chegou a Pirituba, em 1925, D. Mathilde, integrou-se ao grupo de católicos que pretendiam construir a capela na colina de Vila Dr. Pereira Barreto, como também participou com dedicação de inúmeras comissões de festas e na construção da Paróquia de São Luiz Gonzaga.

Dedicava-se, com ardor e carinho, acolhendo as professoras que lecionavam no Grupo Escolar "Professor Mariano de Oliveira", que, em virtude da distância e inúmeras vicissitudes, não queriam prosseguir em seu idealismo, mas por sua insistência, as abnegadas normalistas sentiam-se incentivadas e amparadas.

Pirituba muito deve a esta pioneira que, graças a sua generosidade, simboliza o espírito vivo de um trabalho brilhante e construtivo, através do qual conquistou o respeito e a estima pública, desdobrando-se em múltiplas realizações, caracterizando, assim, o perfil de Dona Mathilde Carlos Montesanti, exemplo de bondade e carinho para com seu semelhante.

Diante disso, espero contar com o apoio de meus nobres pares na aprovação desse Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

ELISEU GABRIEL
VEREADOR